



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI-AL**

**INSTRUÇÕES E LOCAIS DE PROVA – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
001/2017**

INSTRUÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

1. O CADERNO DE QUESTÕES conterà 20 questões numeradas de 1 a 20. Para cada uma das questões objetivas, são apresentadas 4 opções. Apenas uma responde corretamente à questão.
2. O CANDIDATO deverá observar se a quantidade de questões e se essas questões estão na ordem mencionada na instrução anterior. Caso o caderno esteja incompleto, tenha defeito ou apresente qualquer divergência, deverá comunicar ao aplicador da sala para que ele tome as providências cabíveis.
3. O tempo disponível para as provas é de três horas.
4. Os rascunhos e as marcações assinaladas no CADERNO DE QUESTÕES não serão considerados na avaliação.
5. Quando terminar as provas, o CANDIDATO deverá acenar para chamar o aplicador e entregar o CADERNO DE QUESTÕES e o CARTÃO-RESPOSTA.
6. O CANDIDATO só poderá deixar o local de prova após decorridas uma hora do início da aplicação e não poderá levar sua prova, poderá anotar o gabarito na folha de rascunho fornecida pelo aplicador.
7. Caso o CANDIDATO deseje apresentar recurso referente ao enunciado de qualquer questão da prova deverá solicitar do aplicador formulário específico para tal fim, não sendo admitido recursos posteriores.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Em caso de empate na nota final no Processo Seletivo terá preferência o candidato que:
 - a) for mais velho;
 - b) obtiver o maior número de acertos na prova de português;
2. Persistindo o empate será realizado sorteio na presença da comissão do processo seletivo e coordenado pelo presidente da comissão.

DA IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE NO DIA DA PROVA

1. É obrigatória a apresentação de documento de identificação original com foto para a realização das provas e Comprovante de Inscrição.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI-AL

2. Consideram-se como documentos válidos para identificação do CANDIDATO: cédulas de identidade (RG); Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia;

3. Não serão aceitos como documentos de identidade aqueles que não estejam listados no item anterior, tais como: protocolos, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título Eleitoral, Carteira de Estudante, Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani), crachás e identidade funcional de natureza privada, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, ou ainda, cópias de documentos válidos, mesmo que autenticadas.

4. O CANDIDATO impossibilitado de apresentar o documento de identificação original com foto no dia de aplicação do Exame, por motivo de extravio, perda, furto ou roubo, poderá realizar as provas, desde que:

- a. Apresente o Boletim de Ocorrência expedido por órgão policial a, no máximo, 90 (noventa) dias do primeiro dia de aplicação do Exame; e
- b. Submeta-se à identificação especial, que compreende a coleta de dados e da assinatura do CANDIDATO.

7. O CANDIDATO que apresentar documento de identificação original com validade vencida e/ou com foto que não permita a sua completa identificação ou dos seus caracteres essenciais ou de sua assinatura, poderá realizar as provas, desde que se submeta à identificação especial, que compreende a coleta de dados e de sua assinatura.

DAS ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1. O CANDIDATO somente poderá iniciar as provas após ler as instruções contidas na capa do Caderno de Questões, no Cartão-Resposta, observada a autorização do aplicador.

2. O CANDIDATO deverá utilizar somente caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente.

3. Durante a aplicação do Exame, o CANDIDATO não poderá, sob pena de eliminação:

a) Realizar qualquer espécie de consulta ou comunicar-se com outros CANDIDATOS durante o período das provas.

b) Portar lápis, caneta de material não transparente, lapiseira, borrachas, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, pen drives, mp3 ou similar, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie, fones de ouvido ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI-AL

- c) Utilizar óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares.
- d) Portar armas de qualquer espécie, ainda que detenha autorização para o respectivo porte.
- e) Ausentar-se em definitivo da sala de provas antes de decorridas 1 (UMA) hora do início das provas.
- f) Receber quaisquer informações referentes ao conteúdo das provas de qualquer membro da equipe de aplicação do Exame ou de outro CANDIDATO.
4. No local de provas, assim entendido como as dependências físicas onde será realizado o Exame, não será permitido o uso pelo CANDIDATO de quaisquer dispositivos eletrônicos.
5. Antes de ingressar na sala de provas, o CANDIDATO deverá guardar, desligados, em embalagem porta-objetos fornecida pelo aplicador, telefone celular, quaisquer outros equipamentos eletrônicos e outros objetos, sob pena de eliminação do Exame. Sendo causa de eliminação imediata do exame o caso o aparelho toque ou emita qualquer sinal, mesmo estando na embalagem lacrada.
6. A embalagem porta-objetos deverá ser lacrada e identificada pelo CANDIDATO antes de ingressar na sala de provas e ficará sob sua posse.
7. A embalagem porta-objetos deverá ser necessariamente mantida embaixo da carteira durante a realização das provas.
8. O município de Igaci não se responsabiliza pela guarda, perda, extravio ou dano, durante a realização das provas, dos objetos ou de quaisquer outros equipamentos eletrônicos.
9. O CANDIDATO não poderá, em hipótese alguma, realizar o Exame fora dos espaços físicos, das datas e dos horários definidos pelo no edital.
10. O CANDIDATO não poderá levar o seu Caderno de Questões;
11. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização das provas em razão de afastamento do CANDIDATO da sala de provas ou para preenchimento do seu Cartão-Resposta.
12. Somente será permitido ao CANDIDATO fazer anotações relativas às suas respostas no Cartão-Resposta e no Caderno de Questões e papel específico para anotação do gabarito.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI-AL

DO HORÁRIO E LOCAIS DE PROVA

1. Tendo em vista o grande número de inscritos foi necessário a distribuição em mais de um local para a realização das provas, conforme quadro abaixo.

2. OS PORTÕES DAS ESCOLAS ONDE SERÃO REALIZADAS AS PROVAS SERÃO FECHADOS 10 (DEZ) MINUTOS ANTES DO HORÁRIO PREVISTO PARA O INÍCIO DAS PROVAS.

3. CHEGAR COM NO MÍNIMO 30 (TRINTA) MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA.

CARGO	HORÁRIO DA PROVA	LOCAL DA PROVA	SALA
Auxiliar de Transporte Escolar	8:00 h às 11:00 h	ESCOLA MUNICIPAL CASINHA FELIZ Rua Carlos Pontes, s/n, Centro, Igaci - AL	01,02,03,04,05, 06,07,08,09
Motorista – Categoria D	8:00 h às 11:00 h	ESC. MUN. PE. LUIS FARIAS TORRES Rua Graciliano Ramos, Centro, Igaci - AL	01,02
Auxiliar de Sala de aula e/ou Cuidador	8:00 h às 11:00 h	ESC. MUN. PE. LUIS FARIAS TORRES Rua Graciliano Ramos, Centro, Igaci - AL	03,04,05,06
Agente de Desenvolvimento Ambiental	13:30 h às 16:30 h	ESCOLA MUNICIPAL CASINHA FELIZ Rua Carlos Pontes, s/n, Centro, Igaci - AL	01
Assistente Social	13:30 h às 16:30 h	ESCOLA MUNICIPAL CASINHA FELIZ Rua Carlos Pontes, s/n, Centro, Igaci - AL	02
Entrevistador e digitador do CAD único Bolsa Família	13:30 h às 16:30 h	ESCOLA MUNICIPAL CASINHA FELIZ Rua Carlos Pontes, s/n, Centro, Igaci - AL	03,04
Supervisor de Campo e do Cadastro Único	13:30 h às 16:30 h	ESCOLA MUNICIPAL CASINHA FELIZ Rua Carlos Pontes, s/n, Centro, Igaci - AL	04
Merendeira	13:30 h às 16:30 h	ESCLA MUNICIPAL CASINHA FELIZ Rua Carlos Pontes, s/n, Centro, Igaci - AL	05,06
Orientador Social	13:30 h às 16:30 h	ESC. MUN. PE. LUIS FARIAS TORRES Rua Graciliano Ramos, Centro, Igaci - AL	01,02,03,04
Oficineiro de Convívio por meio do Esporte e Lazer	13:30 h às 16:30 h	ESC. MUN. PE. LUIS FARIAS TORRES Rua Graciliano Ramos, Centro, Igaci - AL	05
Psicólogo	13:30 h às 16:30 h	ESC. MUN. PE. LUIS FARIAS TORRES Rua Graciliano Ramos, Centro, Igaci - AL	05
Oficineiro de Capoeira	13:30 h às 16:30 h	ESC. MUN. PE. LUIS FARIAS TORRES Rua Graciliano Ramos, Centro, Igaci - AL	05
Oficineiro de Artesanato	13:30 h às 16:30 h	ESC. MUN. PE. LUIS FARIAS TORRES Rua Graciliano Ramos, Centro, Igaci - AL	05
Recepcionista	13:30 h às 16:30 h	ESC. MUN. PE. LUIS FARIAS TORRES Rua Graciliano Ramos, Centro, Igaci - AL	06